



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 50 – MS – DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Justificativas de anulação/alteração de itens do gabarito
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
20	C	-	Deferido com anulação
O uso do termo "necessário" prejudicou o julgamento do item, uma vez que há outros procedimentos possíveis para se excluir um arquivo definitivamente no Windows Explorer.			
42	E	-	Deferido com anulação
A forma de governo republicana não é considerada como cláusula pétrea, já que pode ser modificada por plebiscito. No entanto, existem julgados no Supremo Tribunal Federal que sustentam a tese de ser uma cláusula pétrea implícita, fato que prejudica o julgamento objetivo do item.			

CARGO 1: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – PGPE 1

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
65	E	-	Deferido com anulação
O fato de haver exceções em que é exigido, para a elaboração de contrato de gestão, realização de procedimento licitatório prejudicou o julgamento objetivo do item.			
80	E	-	Deferido com anulação
A redação do item é ambígua, razão suficiente para sua anulação.			
90	C	-	Deferido com anulação
Não houve especificação sobre qual rito o processo administrativo disciplinar se processaria, fato que interfere na determinação de seu prazo de duração.			
113	E	-	Deferido com anulação
O artigo 14, § 7º, da Constituição Federal, traz exceção à regra da inelegibilidade. Diante da exceção, anula-se o item.			

CARGO 2: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – PGPE 2

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
53	E	C	Deferido com alteração
O item está certo. Tanto crianças quanto adultos obtiveram ganhos em centímetros na estatura, mas somente as crianças ficaram próximas do padrão internacional, conforme o primeiro período do terceiro parágrafo e o último período do texto.			
72	C	-	Deferido com anulação
A redação do item está incompleta, fato que inviabilizou seu julgamento objetivo.			

CARGO 3: ADMINISTRADOR

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
52	C	E	Deferido com alteração
A Constituição Federal menciona apenas a autorização para abertura de crédito adicional suplementar. Não há previsão para autorização para a abertura de créditos especiais e extraordinários.			
74	C	-	Deferido com anulação
O uso do termo "tipicamente" possibilitou mais de uma interpretação possível ao item, razão suficiente para sua anulação.			
92	C	E	Deferido com alteração
Ao se afirmar que "o modelo de liderança situacional proposto por Hersey e Blanchard, integrante da abordagem comportamental", tornou o item errado, dado que a abordagem a qual ela se insere é a abordagem contingencial da administração.			
108	E	-	Deferido com anulação
A cobrança feita no item não condiz com o tema delimitado pelo seu comando, razão suficiente para sua anulação.			
106	E	-	Deferido com anulação
A cobrança feita no item não condiz com o tema delimitado pelo seu comando, razão suficiente para sua anulação.			

CARGO 4: ARQUITETO

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
81	C	-	Deferido com anulação
Não é possível julgar o item, uma vez que a utilização ou não do referido filtro depende de outros fatores não explicitados.			

CARGO 6: ASSISTENTE SOCIAL

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
60	C	E	Deferido com alteração
No Código de Ética Profissional do Assistente Social, a dimensão política é expressa pela defesa da equidade e da justiça; pela ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; e pela defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida.			
77	C	-	Deferido com anulação
Apesar de tratar de tema atual do campo de atuação do Assistente Social, a redação do item pode ter causado dúvidas aos candidatos, razão suficiente para sua anulação.			

CARGO 8: CONTADOR

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
75	C	-	Deferido com anulação
O erro gráfico contido na tabela constante no comando da questão prejudicou o julgamento objetivo do item, razão suficiente para sua anulação.			
76	C	-	Deferido com anulação
O erro gráfico contido na tabela constante no comando da questão prejudicou o julgamento objetivo do item, razão suficiente para sua anulação.			
77	E	-	Deferido com anulação
O erro gráfico contido na tabela constante no comando da questão prejudicou o julgamento objetivo do item, razão suficiente para sua anulação.			
78	E	-	Deferido com anulação
O erro gráfico contido na tabela constante no comando da questão prejudicou o julgamento objetivo do item, razão suficiente para sua anulação.			
79	C	-	Deferido com anulação
O erro gráfico contido na tabela constante no comando da questão prejudicou o julgamento objetivo do item, razão suficiente para sua anulação.			
80	E	-	Deferido com anulação
O erro gráfico contido na tabela constante no comando da questão prejudicou o julgamento objetivo do item, razão suficiente para sua anulação.			
86	C	E	Deferido com alteração
O item estar errado, uma vez que não se considerou a entrada de recursos referente a dividendos e juros sobre capital próprio como atividade operacional.			
94	E	C	Deferido com alteração
De fato, o parecer de auditoria contábil deve conter o nome e o número de registro no Conselho Federal de Contabilidade do servidor do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal que examinou as demonstrações financeiras.			
103	E	C	Deferido com alteração
O item está certo. Embora o Código Civil não inclua os bens de uso comum do povo no patrimônio público, o Conselho Nacional de Contabilidade tem competência para regulamentar a matéria.			

CARGO 12: ESTATÍSTICO

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
57	C	E	Deferido com alteração
Usando corretamente a definição de distribuição condicional, o teorema de Bayes e as informações fornecidas, é possível concluir que a probabilidade de $W=1$ é superior a 0,16.			
73	C	-	Deferido com anulação
Faltam informações que possibilitem o julgamento objetivo do item, razão pela qual se opta por sua anulação.			

CARGO 13: FARMACÊUTICO

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
75	E	C	Deferido com alteração
De fato, a solicitação referida no item pode ser feita por pessoa jurídica instituições públicas ou privadas, conforme afirma o item.			
99	C	E	Deferido com alteração
As sulfonilamidas inibem o crescimento das bactérias e, por isso, são consideradas bacteriostáticas e não bactericida, como afirma o item.			
104	E	C	Deferido com alteração
De fato, o tempo de degradação dos comprimidos de antibióticos revestidos independe do local de ação desse fármaco.			

CARGO 14: NUTRICIONISTA

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
57	E	C	Deferido com alteração
De fato, uma alimentação saudável deve contemplar os atributos básicos descritos no item.			

CARGO 17: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
69	C	-	Deferido com anulação
A ausência do termo "individual" para especificar a expressão "resultado da avaliação" prejudicou o julgamento objetivo do item.			
86	C	-	Deferido com anulação
Há a convivência dos dois sistemas no MEC – SAPIENS e e-MEC – para procedimentos relativos à avaliação, fato que pode ter prejudicado o julgamento objetivo do item.			

CARGO 18: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA: JORNALISMO

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
97	E	-	Deferido com anulação
O fato de o item tratar a pauta e a angulagem como elementos distintos pode ter prejudicado o julgamento objetivo do item.			

CARGO 19: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA: PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
94	C	-	Deferido com anulação
A utilização do termo "deve" pode ter prejudicado o julgamento do item, uma vez que envolver os profissionais de criação na atividade de planejamento é uma tendência atual e não uma obrigação.			
108	C	E	Deferido com alteração
Não se pode afirmar categoricamente que a internet é o meio capaz de agregar todos os meios de comunicação. Há meios de comunicação que não podem ser absorvidos pela internet por questões de ordem prática.			

CARGO 20: FONOAUDIÓLOGO

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
54	C	E	Deferido com alteração
A articulação do fonema /K/ não ocorre no palato duro como afirma o item.			
76	C	E	Deferido com alteração
São os gestores locais do SUS, e não os agentes, que podem admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combates às endemias por meio de processo seletivo público.			

CARGO 21: MÉDICO – ÁREA: CARDIOLOGIA

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
55	E	-	Deferido com anulação
A ausência do símbolo ">" antes do termo "6 ml/dl" prejudicou o julgamento objetivo do item, razão suficiente para sua anulação.			
69	C	E	Deferido com alteração
Na situação hipotética trazida no item, trata-se de um paciente com insuficiência cardíaca no estágio D, e não no estágio C, como afirma o item.			
114	C	E	Deferido com alteração
As alterações cardíacas comunicação interatrial (CIA) e forame oval patente (FOP) juntas estão presentes em 50% dos casos da anomalia de Ebstein. O item afirma que a CIA isoladamente atingiria esse percentual, fato que o torna errado.			
116	C	E	Deferido com alteração
É a presença, e não a deficiência, do Fator V de Leiden que leva a trombofilia.			